



**PROJETO DE LEI Nº 3.936, DE 2021**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1**

Institui o Dia Nacional de Combate à Caça de Baleias.

Deem-se aos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei n.º 3.936, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de Proteção aos Cetáceos.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional de Proteção aos Cetáceos, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de setembro.”

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2023.

**Deputado JOSÉ PRIANTE  
Presidente**

